

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO Nº. 206, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA
LIVRE EM RAZÃO DO DIA DA
PADROEIRA DA CIDADE DE BARRA DO
MENDES/BA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do
artigo 58, Incisos IV, VI, e;

CONSIDERANDO que o dia 8 de dezembro de 2025 é celebrado o dia da
padroeira da cidade de Barra do Mendes, de acordo com o que dispõe o art. 2º
do ato das disposições organizacionais transitórias da Lei Orgânica de Barra do
Mendes/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - A Feira Livre de Barra do Mendes será realizada no dia 9 de
dezembro de 2025, em decorrência do feriado municipal que ocorre no dia
anterior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Barra do Mendes/BA, 1º de dezembro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal